



PORTARIA DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DE FUNCIONAMENTO Nº 05/2018– SE

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009 em conjunto com as alterações previstas na Deliberação – CME nº 02/2011 aprovada em 22 de novembro e publicada em 06/12/2011, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de autorização de funcionamento (Proc. Adm. 4722/2012), RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizado a mudança de endereço de funcionamento da **Educação Infantil da Escola “CAMPOS EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME”** com nome fantasia **“COLEGIO RAIOS DE SOL – EDUCACAO INFANTIL”** – CNPJ nº **07.089.035/0001-98**, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização de Funcionamento **11/14 – SE**, publicada em **27 de novembro de 2014**, situada a Rua Américo Bassetto, nº 300 – Jardim Mauá – Mauá – SP, tendo como representantes legais **Danielle Luciane de Campos Ferreira**, CPF nº 251.895.918-16, e **Cristiane de Campos Ferreira**, nº 214.148.108-22.

Artigo 2º – A presente Portaria de Mudança de Endereço de Funcionamento, em substituição ao vencimento da Portaria de Autorização de Funcionamento vigente da escola, terá validade por um período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação oficial, ocasião em que deverá entrar com pedido de renovação.

Artigo 3º – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria de Educação de Mauá, proporá sua cassação, conforme disposto no Artigo 23, Capítulo VIII da Deliberação nº 1/2009 do Conselho Municipal de Educação aprovada em 29/10/2009, publicada em 17/11/2009.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 20 de fevereiro de 2018.

Fernando Coppola
Secretário de Educação